



PORTARIA Nº 0154/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 032/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/02/2025 A 19/02/2026	
FORNECEDOR: JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CTRAN	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Victor Fernandes dos Santos Matrícula: 305526	Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896
CONTRATO Nº 041/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/03/2025 A 03/03/2026	
FORNECEDOR: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela -Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvana Salomão Cury Veloso - Matrícula: 63803/2	Glaucia Heloisa de Paula Souza - Matrícula:315297

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de março 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)